



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 041/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2476/2019

Cubatão, 25 de fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 082/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araujo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTÓCOLO
Nº _____
DATA 26/02/19
Assina
CMT - Companhia Municipal de Trânsito
RUA JOÃO ALVES DE ARAUJO, 1500 - JARDIM SÃO CARLOS - CUBATÃO - SP